CONFRAPAR

FATO RELEVANTE

A **CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A,** instituição devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº. 10.614, de 29 de setembro de 2009 ("Atual Administradora"), na qualidade de atual administradora do **CONFRAPAR K II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.432.094/0001-18 ("Fundo"), vem, por meio deste, informar o que segue:

i) Conforme deliberado na 9ª Consulta Formal aos cotistas, formalizada em 30 de setembro de 2025, deveria ter sido realizada a transferência da administração fiduciária do Fundo para a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A** ("Nova Administradora"), a transferência da gestão de recursos para a **CARPA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, e a transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração para a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** até o dia 31 de outubro de 2025.

ii) Contudo, nos termos do fato relevante publicado em 27 de outubro de 2025, a pedido da Nova Administradora, que informou a necessidade de concluir trâmites operacionais internos ainda em andamento, a data de efetivação da transferência das funções e serviços mencionados acima, originalmente prevista para até 31 de outubro de 2025, foi reagendada para 7 de novembro de 2025.

iii) Entretanto, em razão de novo pedido da Nova Administradora, decorrente da continuidade dos ajustes operacionais necessários à conclusão do processo, a efetivação da transferência das referidas funções e serviços foi novamente reagendada para 14 de novembro de 2025.

iv) A Atual Administradora informa que todas as etapas sob sua responsabilidade foram integralmente cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, incluindo a disponibilização de todas as informações, documentos e acessos necessários à transição.

v) A Atual Administradora reitera seu comprometimento com a plena conformidade regulatória, transparência e cooperação no processo de transição, permanecendo à disposição para apoiar a Nova Administradora até a conclusão definitiva da migração.

São Paulo, 7 de novembro de 2025

CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A
Administrador
neste ato representado pelos Diretores
Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza